



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 86, DE 10 de outubro de 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/01/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a tutor, conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Classificação
CGE2 - Trabalho de Conclusão de Curso I / Trabalho de Conclusão de Curso II / Trabalho de Conclusão de Curso III		
Tutor	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	1º Classificado(a)
Tutor	LUCAS DOS SANTOS MATOS	2º Classificado(a)
Tutor	ORLANDO RAMOS LIMA	3º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Tutor	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA REINALDO ARAUJO GREGOLDO	4º Classificado(a)
Tutor	JUSSARA SEVERO DA SILVA	5º Classificado(a)
Tutor	FELICIA AUGUSTA DE LIMA VILA NOVA	6º Classificado(a)
Tutor	MANOEL ARTHUR BARBOSA CORREIA	7º Classificado(a)
Tutor	ANA TERRA BANDEIRA BRANDÃO	8 ºClassificado(a)
Tutor	CATIA VALERIA MUNIZ BORGES	9º Classificado(a)
Tutor	ANTONIO FERRÃO PAIVA PINTO NETO	10º Classificado(a)
Tutor	ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS DE	11º Classificado(a)
Tutor	HARLLESSON GALUCIO DE ALMEIDA	12º Classificado(a)
EAD2 - Fundamentos da EaD / Ambientes Virtuais de Aprendizagem		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA ROBERT LINCOLN BARRÓS MELO	1º Classificado(a)
	LUZANE SANTANA DA ROCHA	2º Classificado(a)
	INÊS CRISTINA FONSECA DE SOUZA DUARTE	3º Classificado(a)
	ROSA GABRIELY MONTEIRO FONTES	4º Classificado(a)
	RAFAEL ALVES DE FREITAS	5º Classificado(a)
	OSVALDO BESSA SOUSA	6º Classificado(a)
	CÍCERO MÁRCIO CARVALHO MALTA	7º Classificado(a)
	ISABELA DE ALMEIDA COLARES	8º Classificado(a)
	GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO JUNIOR	9º Classificado(a)
	MELAINÉ SANTOS OLIVEIRA	10º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	HUARLISON DE SOUZA SILVA	18º Classificado(a)

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 86/2024, via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica (eadept.uab@ifsertao-pe.edu.br)

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para os endereços eletrônicos: eadept.uab@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 27 de março de 2026

Dayany Vieira Braga Teixeira
Coordenadora do curso de especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - UAB

Caio Márcio Guimarães Santos
Coordenador de Tutoria - UAB